

P O R T A R I A N.º 0392/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 010/2008/7.ª PJ**, datado de 17.03.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça, sob protocolo n.º 5954/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, nos dias 24 e 25.03.2008, a fim de participar, como representante deste Ministério Público Estadual, da Reunião de Trabalho no âmbito do Projeto Interinstitucional Apoio a Implementação do Estatuto da Cidade nos Municípios do Estado do Amazonas, do Programa de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas em Áreas Estratégicas – PPOPE, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal